

PORTARIA Nº 266/2023

Dispõe sobre o encerramento do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 189/2023 e registrado no protocolado nº 21.050.752-3.

O Diretor-presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR – EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições legais e administrativas, considerando o documentado no processo protocolado sob nº 21.050.752-3, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão de Sindicância, a qual não encontrou fatos que comprovem a denúncia formulada,

RESOLVE:

Art.1º ARQUIVAR o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 189/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11505, de 19 de setembro de 2023, conforme registrado no processo 21.050.752-3.

Art.2º DETERMINAR que o Assessor de Gabinete e o Agente de Ouvidoria realizem os registros e as comunicações, bem como, os encaminhamentos à CGE, referentes a presente Portaria, de acordo com a legislação vigente.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 07 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 266/2023.

Documento: **706174_PORTARIA_266_ENCERRA_SINDICANCIA_PORTARIA_189_2023.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Natalino Avance de Souza (XXX.851.709-XX)** em 07/12/2023 17:02 Local: IDR/DIRPRES.

Inserido ao documento **706.174** por: **Natalino Avance de Souza** em: 07/12/2023 16:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

d5b841271d2f9879031c923bcbf1b80b.